

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO9

>

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO Nº015/2.015/MTI/SEFAZ

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI9-MTI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OBJETO: O presente aditivo entre a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 9MTI e a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA tem como finalidade alteração do anexo único do Termo de cessão original com a cessão de novo empregado público pertencente ao quadro de pessoal da Cedente com ônus para Cessionária.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente.

VIGÊNCIA: De 12/01/2015 a 12/01/2017, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI

Pela Cessionária: NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES, Secretário

Adjunto de Administração Fazendária da SEFAZ

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Adjunta Executiva da SEFAZ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 399330ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar